



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº 068/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 263 - 15.452.0006.2025.0000      MANUTENCAO      ILUMINACAO  
PUBLICA.....      2.000,00

3.3.90.39.00      OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS

Ficha: 306 - 12.306.0012.2017.0000      FORNECIMENTO DE MERENDA AO  
EDUCANDO.....      6.500,00

3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 261 - 15.452.0006.2025.0000      MANUTENCAO      ILUMINACAO  
PUBLICA.....      -1.000,00

3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 262 - 15.452.0006.2025.0000      MANUTENCAO      ILUMINACAO  
PUBLICA.....      -1.000,00

3.3.90.36.00      OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS

Ficha: 304 - 12.306.0012.2017.0000      FORNECIMENTO DE MERENDA AO  
EDUCANDO.....      -6.500,00

3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 12 de Dezembro de 2011.

**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume